

MINAS GERAIS

das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato nº 32.595/2012, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, bem como seja obrigada arressarciar erário estadual a quantia histórica de R\$ 505.026,26(quinhentos e cinco mil e cinquenta reais e vinte e seis centavos),valores a serem atualizadosconforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere aoProcesso Administrativo Punitivo (PAP) nº 131.2014, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº 1320.01.006720/2019-82, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE APLICARAOCONSORCIO SAUDELOG MINAS - CNPJ17.843.964/0001-02 (Consortadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A - CNPJ: 03.311.116/0001-30 eR.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ/05.366.444/0001-69) a penalidade de multa no valor de histórico deR\$ 263.555,14 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos),correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato nº 32.595/2012, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, bem como seja condenadaarressarciar erário estadual a quantia histórica deR\$ 28.023,32(vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois centavos),valores a serem atualizadosconforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere aoProcesso Administrativo Punitivo (PAP) nº 283/2014, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº 1320.01.007353/2019-49, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE APLICARAOCONSORCIO SAUDELOG MINAS - CNPJ17.843.964/0001-02 (Consortadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A - CNPJ: 03.311.116/0001-30 eR.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ/05.366.444/0001-69) a penalidade de multa no valor de histórico deR\$ 922.102,23 (novecentos e vinte e dois mil, cento e dois reais e vinte e três centavos),correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato nº 32.595/2012, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, bem como seja condenadaarressarciar erário estadual a quantia histórica deR\$ 841,68 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos),valores a serem atualizadosconforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere aoProcesso Administrativo Punitivo (PAP) nº 009/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº 1320.01.007875/2019-45, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE APLICARAOCONSORCIO SAUDELOG MINAS - CNPJ17.843.964/0001-02 (Consortadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO

S/A - CNPJ: 03.311.116/0001-30 eR.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ/05.366.444/0001-69) a penalidade de multa no valor histórico deR\$ 1082.026,41(um milhão, oitenta e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e umcentavos),correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e do Contrato nº 32.595/2012, bem como seja condenadaarressarciar erárioestadual a quantia históricadeR\$28.578,63(vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos),consometiplanilha de cálculos(S8417487),valores estes que deverão seratualizadosconforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere aoProcesso Administrativo Punitivo (PAP) nº 033/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº 1320.01.008968/2019-59, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE APLICARAOCONSORCIO SAUDELOG MINAS - CNPJ17.843.964/0001-02 (Consortadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A - CNPJ: 03.311.116/0001-30 eR.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ/05.366.444/0001-69) a penalidade de multa no valor de histórico deR\$ 1.461.445,02 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos),correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do Contrato nº 32.595/2012, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 38 do Decreto Estadual

SÁBADO, 19 DE AGOSTO DE 2023 – 57

nº 45.902/2012, bem como seja condenadaarressarciar erário estadual a quantia histórica deR\$ 17.408,64(dezesseis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), valores a serem atualizados conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere aoProcesso Administrativo Punitivo (PAP) nº 035/2019, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº 1320.01.0089831/2019-52, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE APLICARAOCONSORCIO SAUDELOG MINAS - CNPJ17.843.964/0001-02 (Consortadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A - CNPJ: 03.311.116/0001-30 eR.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ/05.366.444/0001-69) a penalidade de multa no valor histórico deR\$1.213.521,34 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos),correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato nº 32.595/2012, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, bem como seja condenadaarressarciar erário estadual a quantia histórica deR\$42.913,49 (quarenta e dois mil novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos),valores a serem atualizadosconforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

81 cm -18 1831768 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRE Nº04/2023 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 18 DE AGOSTO DE 2023. A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, retifica o Edital PRE nº 04/2023 de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 18 de AGOSTO de 2023, páginas de 75 a 78, para a inclusão do anexo V cargo, categoria profissional, quantificação, local/idade e carga horaria de vagas autorizadas, a que se referem os itens 1.1, 1.5 e 7.11 do edital PRE nº 04/2023.

ANEXO V (A QUE SE REFEREM OS ITENS 1.1, 1.5 E 7.11 DO EDITAL PRE Nº 04/2023)

CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, QUANTITATIVO, LOCAL/UNIDADE E CARGA HORARIA DE VAGAS AUTORIZADAS

CARGOS E CÓDIGOS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	LOCAL/UNIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - ATIH - NÍVEL I/ GRAU A	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	BELO HORIZONTE – HJK (BARREIRO)	01	30 HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	DIVINÓPOLIS	01	30 HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	UBERABA	01	30 HS
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	UBERLÂNDIA	01	30 HS
	MÉDICO CLÍNICO	BELO HORIZONTE – IBH1	01	30 HS
	ANALISTA CAPTAÇÃO DE DOADORES	BELO HORIZONTE – IBH1	01	40 HS
	ENFERMEIRO	UBERLÂNDIA	01	30 HS
	MÉDICO CLÍNICO	DIAMANTINA	01	24 HS
	MÉDICO CLÍNICO	BELO HORIZONTE	01	24 HS
	MÉDICO CLÍNICO	PASSOS	01	24 HS
MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - MEDHI-NÍVEL III GRAU A	MÉDICO CLÍNICO	GOVERNADOR VALADARES	01	24 HS
	MÉDICO CLÍNICO	BETIM	01	24 HS
	MÉDICO CLÍNICO	PATOS DE MINAS	01	30 HS
TOTAL DE VAGAS DO EDITAL			13	

A íntegra do Edital PRE Nº 04/2023 retificado está disponível no site eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br

24 cm -18 1831919 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL FHEMIG PARA TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 11 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, e alterações posteriores, torna pública a 1ª Retificação do Edital Fhemig para Termo de Parceria n.º 01/2023 de processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria. A íntegra do documento contendo a retificação está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fhemig.mg.gov.br/ocip>. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023. Renata Ferreira Leles Dias, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

4 cm -18 1831968 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – Hospital João XXIII e a empresa: AEF Manutenção em Equipamentos Industriais Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Inspeção anual em caldeira a Gás Natural instalada no Hospital João XXIII. Valor: R\$ 57.480,00 (total estimado). Número do Processo: 0581044_226/2021. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001. Objeto de gasto: 33903921. F. 10.1.Data de Assinatura: 17/08/2023.

3 cm -18 1831409 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna pública para conhecimento de interessados o horário da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 050005 70/2023. O objeto visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança patrimonial e vigilância armada. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 30/08/2023 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -18 1831415 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de FILMES RADIOLÓGICOS, REVELADOR E FIXADOR, Planejamento nº 157/2023, Pregão nº 157/2023, RP nº 177/2023. A íntegra está disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 18/08/2023.

1 cm -18 1831422 - 1

ATO DE REABERTURA DOS PRAZOS DO EDITAL FHEMIG PARA TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023

Conforme disposto no item 11.2, alínea “b”, do Edital Fhemig para Termo de Parceria n.º 01/2023 em que se observa que: “Caso haja necessidade de retificação ao Edital, a Fhemig fará a devida avaliação e fundamentação e, havendo alteração das condições estabelecidas para a elaboração das propostas, deverá: (...) b) estabelecer novo prazo de publicidade do edital de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, se o prazo para publicidade do edital estiver encerrado”, devido pela reabertura do prazo de publicidade do Edital, que segue com as retificações nele contadas. A íntegra do Edital está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fhemig.mg.gov.br/ocip>. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023. Renata Ferreira Leles Dias, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

4 cm -18 1831966 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 121/2023 do Instituto Raul Soares – IRS. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/08/2023. Marina Emédiateo Lara Carvalho Mohl, Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -18 1831426 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII e HJPIII e a empresa: Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda. Objeto: Fomento de uso do cartão Vinsol Card de bilhetagem eletrônica e prestação de serviço de carga a bordo de vale transporte sob a forma de créditos eletrônicos. Valor: R\$ 13.613,18 (total estimado) Número do Processo: 0501044 245/2021. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 33904904. F.10.1.Data de Assinatura: 17/08/2023.

3 cm -18 1831449 - 1

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, e alterações posteriores, torna pública a 1ª Retificação do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 02/2023 de processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão. A íntegra do documento contendo a retificação está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fhemig.mg.gov.br/ocip>. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023. Renata Ferreira Leles Dias, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

4 cm -18 1831820 - 1

ATO DE REABERTURA DOS PRAZOS DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Conforme Decisão Presidencial nº 01 de 2023, e conforme disposto no item 12.2 e na subseção 12.2.2 do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 02/2023 em que se observa que: “Caso haja necessidade de retificação ao Edital, a Fhemig fará a devida avaliação e fundamentação e, havendo alteração das condições estabelecidas para a elaboração das propostas, deverá: estabelecer novo prazo de publicidade do edital de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, se o prazo para publicidade do edital estiver encerrado”, devido pela reabertura do prazo de publicidade do Edital, que segue com as retificações nele contadas. A íntegra do Edital está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fhemig.mg.gov.br/ocip>. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023. Renata Ferreira Leles Dias, Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

4 cm -18 1831832 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0510037 00187/2023 – contratação de servíco de inspeção de segurança em autoclaves horizontais e verticais,com elaboração de Relatório de Inspeção de Segurança,conforme NR 13.As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br a abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 31/08/2023, às 10:00 horas. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9346107 do Complexo de Especialidades/Hospital Alberto Cavalcanti e a empresa Organatrat Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda.Objeto: Prestação de servíco de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização, desarsenização e descupinização, incluindo controle de pombois, nas áreas internas, externas e periféricas adjacentes às edificações das unidades assistenciais do Complexo de Especialidades/HJK e seus anexos.Vigência: 30/09/2023e término em 29/09/2024.Valor: R\$ 8.400,00 (total estimado).Número do Processo: 098/2022. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 33903961. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9346107 do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek e a empresa Organatrat Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda.Objeto: Prestação de servíco de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização, desarsenização e descupinização, incluindo controle de pombois, nas áreas internas, externas e periféricas adjacentes às edificações das unidades assistenciais do Complexo de Especialidades/HJK e seus anexos.Vigência: 30/09/2023e término em 29/09/2024.Valor: R\$ 14.280,00 (total estimado).Número do Processo: 358/2022. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 33903961. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 17 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9346107 do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek e a empresaEXTERMINER CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.Vigência: 15/08/2023e término em 14/08/2024.Valor: R\$ 2.800,00 (total estimado).Número do Processo: 258/2020. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 33903961. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 18 de agosto de 2023.

12 cm -18 1831943 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 127/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no site eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/08/2023. Marina Emédiateo Lara Carvalho Mohl, Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -18 1831439 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308190105510157.